



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.618/2022

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 003/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

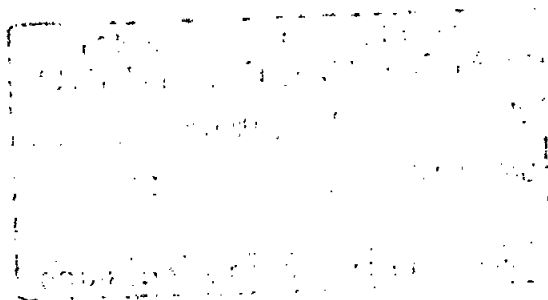
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 003/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso, de 01 (um) espaço, denominado sala, com área de 104,57m², nas condições em que se encontra, do CID - Centro Industrial Diversificado, existentes no barracão do extinto IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Júnior, nº 3052, neste município, para implantação de empresas industriais que ali pretenderem explorar a atividade compatível com o local e tamanho da área, tendo sido declarada vencedora a empresa **VINÍCIUS SABATINI HORWAT**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/04/2022 DE N.º 2396
UMUARAMA, 07/04/2022
Romeo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS